

*Aprova a aquisição de Equipamentos e Material Permanente, através da Proposta de Emenda Parlamentar cadastrada no FNS N° 12015.253000/1240-01, para o Hospital Municipal Antônio Ribeiro da Silva, localizado no município de São Luis do Curu.*

## RESOLUÇÃO N° 83/2024 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria de Consolidação GM/MS n° 3, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde.
2. A Portaria de Consolidação GM/MS N° 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde - Título VII dos Investimentos – Capítulo I - Da Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Art. 653;
3. A Portaria GM/MS N° 828, de 17 de abril de 2020, altera a Portaria de Consolidação n° 6/2017/GM/MS, para dispor sobre os Grupos de Identificação Transferências federais de recursos da saúde;
4. O Ofício n°46/2024 da Secretaria Municipal de Saúde de São Luis do Curu, que encaminha Proposta de aquisição de equipamentos para Hospital Municipal Antônio Ribeiro da Silva (CNES 2562200). O recurso é oriundo de Emenda Parlamentar a fim de promover a ampliação da oferta de serviços.
5. Os pareceres da Superintendência da Região de Fortaleza (SRFOR) e da Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional (SEADE/SESA) contidos no sistema SUITE NUP N° 24001.028346/2024-14, que se pronunciam favoráveis à proposta de aquisição dos equipamentos referidos no item 4; **resolve:**

Art.1º. Aprovar a aquisição de Equipamentos e Material Permanente, através da Proposta de Emenda Parlamentar cadastrada no FNS N° 12015.253000/1240-01, para o Hospital Municipal Antônio Ribeiro da Silva (CNES 2562200), localizado no município de São Luis do Curu, no valor total de R\$ 149.732,00 (cento e quarenta e nove mil, setecentos e trinta e dois reais), com recursos financeiros do FNS, para implantação e ampliação da oferta de serviços especializados, conforme quadro abaixo:

Município	N° da Proposta	CNES	Unidade Assistida	Valor Total da Proposta (R\$)
São Luis do Curu	12015.253000/1240-01	2562200	Hospital Municipal Antônio Ribeiro da Silva	149.732,00

Parágrafo Único. Os equipamentos solicitados nesta Proposta promoverão a ampliação no rol de serviços e resolubilidade da necessidade da população com a promoção do serviço de cirurgia no bloco cirúrgico, em construção, que possibilitará um atendimento digno para profissionais e usuários do serviço.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 26 de abril de 2024.

**Tânia Mara Silva Coêlho**  
Presidente da CIB/CE  
Secretária de Saúde

  
**Rilson Sousa de Andrade**  
Vice - Presidente da CIB/CE  
Presidente do COSEMS